



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2016**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a reforma de um imóvel, desta Prefeitura, onde funciona a Escola Municipal Edmundo Lourenço, localizada na Vila São Sebastião, neste município.

Fica dispensada a licitação referente à reforma do imóvel acima descrito. O valor a ser pago pela reforma é compatível com o valor de mercado.

**EDIFICARJP ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, -**  
CNPJ: 22.734.481/0001-00 - situada a Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66 - Bairro Picada, João Pinheiro - Minas Gerais.

O valor global a ser pago será de **R\$ 14.928,91** (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Dotação orçamentária: 02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.51.

Por tratar-se de reforma de imóvel, enquadra no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 23 de junho de 2016.

**Antônio Geraldo Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.**

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

**Carlos Gonçalves da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**23/06/2016**